



## LEI MUNICIPAL Nº 2.247/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, no exercício das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, dispondo sobre o correspondente quadro funcional, provimento, remuneração, classificação, número de vagas e demais medidas pertinentes.

**Parágrafo único.** Todos os cargos e correspondentes remunerações, criados pelo presente diploma legal, são regidos, na forma da legislação municipal aplicável à espécie, pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme Lei Municipal nº. 333, de 19 de abril de 2000.

**Art. 2º** Em conformidade com presente Lei, são criados os cargos e funções adiante elencados, que passam a constituir o Quadro Permanente de Pessoal da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, na forma dos correspondentes Anexos, que integram esta Lei para todos os fins e efeitos.

**Parágrafo único.** Os servidores admitidos sob a égide da presente Lei terão assegurado plano de carreira a ser instituído por lei específica, que deverá contemplar diretrizes e critérios objetivos para promoções embasadas em avaliações periódicas e permanentes quanto ao desempenho funcional de cada servidor efetivo, para promoções pelo desenvolvimento funcional estruturado com base em qualificação profissional para cada servidor efetivo conforme a respectiva categoria profissional, e para avanços percentuais segundo o correspondente tempo de serviço para o Município, suas autarquias e fundações públicas, bem como, estabelecendo diretrizes e critérios objetivos para a harmonização da despesa gerada com pessoal em face à receita corrente líquida do Município.

### **CAPÍTULO II**

#### **Do Quadro Permanente de Cargos Estatutários**





**Art. 3º** Os cargos estatutários que compõem o Quadro Permanente da Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, são aqueles elencados pelos Anexos I e III, onde estão especificados a denominação, nível de acesso, número de cargos, remuneração e padrões, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**§ 1º** A discriminação dos cargos criados por esta Lei contém, ainda:

- I - a denominação do cargo e correspondente nível de acesso;
- II - a descrição sumária de atribuições e deveres;
- III - as condições de trabalho e o desenvolvimento funcional.

**§ 2º** Quando o provimento do cargo em comissão se der mediante nomeação de funcionário público, o respectivo detentor perceberá tão somente gratificação pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada para o cargo em comissão, enquanto perdurar o respectivo exercício, além da remuneração do seu cargo permanente.

**§ 3º** O servidor público poderá optar pela remuneração própria do cargo em comissão, caso em que não será devida aquela gratificação, deixando o servidor de perceber a remuneração do seu cargo permanente enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão.

## CAPÍTULO III

### Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 4º** As remunerações correspondentes aos Cargos de Provimento Permanente, são aquelas elencadas pelo Anexo I, e sujeitar-se-ão a reajustes de acordo com os índices de reposição salarial editadas pelo Poder Executivo Municipal.

**§ 1º** Os detentores de cargos efetivos do Quadro Permanente da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, farão jus à percepção de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) mensais, a título de auxílio alimentação de natureza indenizatória, que não integrará o vencimento, remuneração ou vencimento e nem se incorporará a estes para quaisquer efeitos, não está sujeito às incidências de quaisquer contribuições ou adicionais, e tampouco será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber.

**§ 2º** Nas áreas onde as atividades são exercidas de forma ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, as funções poderão ser exercidas no regime de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho seguidas de 36 (trinta e seis) horas de repouso, garantindo-se, pelo menos, uma folga mensal que recaia em domingo.

**§ 3º** Os servidores que exercerem jornada extraordinária superior a 8 (oito) horas diárias, farão jus à percepção de R\$ 15,00 (quinze reais) adicionais, igualmente a título de auxílio alimentação, nos termos do §1º acima, a cada dia em que a jornada diária for excedida.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** O organograma funcional atualizado do quadro de pessoal da Comusa, com nome e função de todos os servidores, sejam concursados ou cargos em comissão (ou cedidos), deverá ser publicado na Internet, em sítio próprio ou da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único.** A publicação deverá ser atualizada sempre que houver alterações.

**Art. 7º VETADO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2010.

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOZAR ARTUR DIETRICH  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VAGAS PARA CONCURSO

Área Ocupacional	Cargo	Vagas Ocupadas	Vagas Criadas	Vencimento R\$	Escolaridade Exigida
Técnico - Administrativo	Agente de Relacionamento com Cliente I	0	15	1.253,07	Ensino Médio Completo
	Agente de Relacionamento com Cliente II	0	25	963,00	Ensino Fundamental Completo
	Agente de Fiscalização	0	10	1.956,00	Ensino Médio Completo, diploma de Curso Técnico em: Edificações, Estradas, Topografia; Registro regular no Conselho de Classe da Categoria
	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	0	9	1.956,00	Ensino Médio Completo, diploma de Curso Técnico em: Química, Saneamento Ambiental ou Tratamento de Resíduos Industriais; Registro regular no Conselho de Classe da Categoria
	Agente de Manutenção I	0	5	1.956,00	Ensino Médio completo, diploma de Curso Técnico em Eletrotécnica e registro regular no Conselho de Classe da Categoria.
	Agente de Manutenção II	0	5	1.956,00	Ensino Médio completo, diploma de Curso Técnico em Mecânica e registro regular no Conselho de Classe da Categoria
Operacional	Agente de Serviços Operacionais	0	40	963,00	Ensino Fundamental Completo.



<b>Superior</b>	<b>Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>1.253,07</b>	<b>Ensino Médio Completo.</b>
	<b>Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1.066,92</b>	<b>Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação nas categorias D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de veículo a ser conduzido</b>
	<b>Advogado</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3.622,23</b>	<b>Graduação em Direito e registro regular na OAB.</b>
	<b>Analista em Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3.622,23</b>	<b>Graduação Curso de Nível Superior e registro regular no Conselho de Classe da Categoria</b>
	<b>Assistente Social</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3.148,06</b>	<b>Graduação em Serviço Social e registro regular no CRESS.</b>
	<b>Biólogo</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3.622,23</b>	<b>Graduação em Biologia e registro regular no CRBIO.</b>
	<b>Químico</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3.622,23</b>	<b>Graduação em Química e registro regular no CRQ.</b>
	<b>Psicólogo</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3.622,23</b>	<b>Graduação em Psicologia e registro regular no CRP</b>



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### 1. GRUPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

##### Cargo: AGENTE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE I

**Descrição Sintética:** Executar atividades que envolvem certa complexidade administrativa, trabalhos informatizados de natureza variada, bem como prestar assistência em trabalhos atinentes às áreas de contabilidade, financeira, recursos humanos, compras, licitações, patrimônio, materiais, cadastro, faturamento, comercial, atendimento ao público, dentre outras.

##### Atribuições:

-Auxiliar, controlar e executar os processos e tarefas das áreas de administração de pessoal; Realizar o controle dos benefícios concedidos aos funcionários mantendo sob sua guarda e distribuindo tickets, fichas e passagens; Realizar os controles dos procedimentos e registros voltados à medicina e segurança do trabalho, exames médicos e acidentes de trabalho; Auxiliar no processo de recrutamento e seleção de pessoal; Efetuar o controle e atualização das planilhas e escalas salariais; Auxiliar na elaboração e/ou revisão de descrições de cargos e funções e na implantação e controle de programa de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Efetuar o controle, cálculo, processamento e emissão de guias e informações sobre impostos e contribuições sociais, trabalhistas e previdenciárias; Manter o controle e o registro da evolução salarial de todos servidores; Realizar, sob supervisão, as tarefas de montagem e controle de cadastro de fornecedores, consultores e empresas prestadoras de serviços; Realizar coleta de preços para a aquisição de bens, produtos, materiais e serviços; Controlar e confeccionar documentos, como publicações em jornais, minutas e extratos de contratos, requisições e outros; Confeccionar ordens de compra e notas de empenho; Analisar as propostas de fornecedores e prestadores de serviços, avaliando as melhores condições de preço, prazo, qualidade, idoneidade, capacidade, etc.; Auxiliar na intermediação de contratos com fornecedores e prestadores de serviços quanto à entrega, condições, prazos e preços de bens, produtos e serviços; Dar assistência a comissões de licitações e cadastros em procedimentos e atividades, como elaboração de ofícios, cartas convite, editais, termos de referências, atas, dentre outros documentos e procedimentos; Registrar, controlar e fiscalizar os bens patrimoniais móveis e imóveis da Autarquia; Receber, conferir, arquivar e armazenar os documentos e materiais adquiridos pela Autarquia; Manter e registrar o controle de estoque de produtos e materiais adquiridos e utilizados pela Autarquia; Controlar os serviços de leitura de hidrômetros; Emitir e distribuir planilhas e rotas de leitura; Revisar leituras realizadas e detectar possíveis distorções; Rever as leituras não realizadas e providenciar o seu repasse; Realizar o lançamento das leituras realizadas e transmitir as informações processadas; Controlar os serviços de entrega de contas de água e esgoto conforme cronograma e rota de entregas; Cadastrar, recadastrar e classificar os usuários; Realizar o levantamento cadastral de factíveis e de abastecimentos suspensos; Registrar ocorrências encontradas e repassar as informações e irregularidades com o objetivo de realizar as correções e notificações necessárias; Realizar tarefas de manutenção das informações no cadastro de usuários, procedendo às inclusões, exclusões e alterações em imóveis, ramais e hidrômetros; Registrar ocorrências no sistema, como vistorias, ligações novas, cortes, aferições e serviços extraordinários; Realizar lançamentos nas contas de usuários referentes a procedimentos e



serviços executados, taxas de serviços, parcelamentos, revisões de medição e cálculos decorrentes; Receber, analisar, separar e classificar as contas de água e avisos de corte, encaminhando-os para a entrega aos usuários; Atender aos usuários e público externo, prestando informações, esclarecimentos e soluções sobre a situação do sistema de abastecimento, faturas, contas de água, ligações, religações, situações de corte de abastecimento, consertos, reparos, dentre outras situações; Consultar terminal de processamento de dados para dar informações aos usuários; Calcular e emitir segundas vias de contas e realizar alterações cadastrais no sistema, conforme o caso; Repassar as solicitações dos usuários a outras unidades da Autarquia para processamento e execução dos serviços solicitados; Registrar e controlar todas as informações fornecidas e solicitações repassadas em planilhas de controle próprias; Fazer cálculos e operações de parcelamentos de faturas; Efetivar registros de dívida ativa; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal administrativo, técnico e operacional; Dar informações e prestar esclarecimentos aos usuários por telefone, via meios eletrônicos diversos, ou pessoalmente; Operar sistemas de comunicação; Redigir e confeccionar ofícios, correspondências, documentos legais e outros necessários às operações da Autarquia; Receber, analisar, processar e solucionar, dentro de seu alcance, assuntos inerentes à Autarquia; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar atividades afins.

#### **Condições de Trabalho:**

- a)** Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b)** Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito à utilização de uniformes.

#### **Recrutamento:**

- a)** Geral: Concurso Público de provas.
- b)** Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Médio Completo;
  2. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: AGENTE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE II**

**Descrição Sintética:** Realizar tarefas de leitura e repasse de hidrômetros, entrega de contas de água e de esgoto, cadastramento e recadastramento de usuários externamente, bem como, transporte e distribuição de documentos diversos, e atendimento ao público.

### **Atribuições:**

-Efetivar a leitura de hidrômetros, registrando o consumo nas planilhas de leitura; Analisar planilhas de leitura e verificar as rotas para a realização das leituras; Registrar o consumo e emitir contas com equipamentos eletrônicos; Realizar o repasse de leituras incorretas ou não efetuadas; Entregar aos usuários contas de água, de esgoto e outros documentos de interesse da comunidade, de acordo com cronograma e rotas pré-estabelecidas; Realizar tarefas em campo, como cadastramento e recadastramento de usuários, registrando os dados e informações, tipo de abastecimento e necessidades dos usuários; Repassar a entrega das contas não realizadas; Auxiliar em atividades administrativas, técnicas e operacionais voltadas à área de atuação do cargo ou da Autarquia; Registrar e comunicar qualquer irregularidade nas atividades de leitura, repasse, cadastramento e entrega de contas; Dar orientações e esclarecimentos aos usuários; Conduzir veículos e motos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras tarefas afins.

Prestar atendimento aos usuários e funcionários da Comusa nas respectivas áreas definidas abaixo:

### **Atividades na área de Almoxarifado:**

-Executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades da Comusa.

### **Atividades na área de Educação Ambiental:**

-Executar atividades educativas destinadas à comunidade e ao público interno da Comusa, incentivando a conservação, o saneamento e a melhoria do meio ambiente.

### **Atividades na área Comunitária:**

-Visitar domicílios e instituições comunitárias, procurando monitorar as situações de problemas de abastecimento em áreas mais carentes, orientando e promovendo uma aproximação das ações da Comusa e a Comunidade.

### **Atividades na área de Atendimento:**

-Atender ao público, interno e externo da Comusa, pessoalmente ou por telefone, pelo sistema informatizado, emitindo ordens de serviço às áreas competentes pela execução, obtendo e/ou prestando



informações, recebendo e encaminhando as demandas dos usuários; Inserir dados nos sistemas informatizados, cadastrando pessoas e consultando registros.

**Condições de Trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

**Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas.
- b) Requisitos:
  - 1. Instrução: Ensino Fundamental Completo;
  - 2. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável



## **Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**Descrição sintética:** Realizar atividades de fiscalização dos serviços executados por empresas prestadoras de serviços voltados à manutenção de redes de água e esgoto da Comusa.

### **Atribuições:**

-Fiscalizar os serviços de manutenção de rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgoto sanitário, controlando e registrando a sua execução e apontando irregularidades em obras, tais como abertura e fechamento de buracos e pavimentos, consertos das redes de água e de esgoto e instalação de novas redes, ramais e adutoras; Analisar e controlar materiais utilizados em pavimentações e aterro das escavações; Averiguar as condições de conclusão das obras, orientando quanto à correta limpeza do local; Registrar e tabular os dados e informações de campo, a fim de apurar as condições de execução de cada serviço, tais como a qualidade, o prazo, as equipes e materiais utilizados; Elaborar planilhas orçamentárias sobre projetos de redes de água para atender alguma rua, bairro ou localidade do município; Executar, aprovar e realizar o fechamento das medições de serviços e faturas; Orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Organizar a documentação referente às suas atividades; Auxiliar as áreas administrativa, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação; Conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; Conduzir veículos e motos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras tarefas afins.

### **Condições de Trabalho:**

- Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- Geral: Concurso Público de provas.
- Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Médio Completo;
  2. Cursos Técnicos em: Edificações, Estradas ou Topografia;
  3. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  4. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável



### **Cargo: TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Descrição Sintética:** Executar e orientar análises físico-químicas e bacteriológicas de água e esgoto utilizando métodos e equipamentos adequados, interpretar resultados e elaborar relatórios técnicos.

#### **Atribuições:**

-Realizar operações relacionadas ao tratamento de água e esgoto, efetuando a dosagem e aplicação de produtos químicos; Realizar as análises físico-químicas e controle do processo de tratamento; Coletar amostras de água nos diversos pontos do sistema de abastecimento, realizando as análises físico-químicas e bacteriológicas, a fim de avaliar a qualidade da água em comparação com os parâmetros técnicos pré-determinados; Preparar soluções, métodos de cultura e ensaios que auxiliam no controle de tratamento da água distribuída e no esgoto coletado; Registrar as amostras e análises efetuadas; Realizar tarefas de limpeza e esterilização dos diversos equipamentos e materiais utilizados; Substituir e operar recipientes de produtos químicos utilizados no tratamento de água e de esgoto; Realizar manobras nos registros da estação de tratamento; Verificar periodicamente os níveis dos reservatórios; Acionar e desligar grupos de bombas de recalque; Controlar o estoque e acondicionamento de reagentes químicos, materiais para tratamento e outros equipamentos e ferramentas de trabalho; Receber, carregar e acondicionar os produtos necessários ao tratamento de água e esgoto; Operar os diversos equipamentos e ferramentas de trabalho; Orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Organizar a documentação referente às suas atividades; Auxiliar as áreas administrativa, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação; Conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras tarefas afins.

#### **Condições de Trabalho:**

- Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

#### **Recrutamento:**

- Geral: Concurso Público de provas.
- Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Médio Completo;
  2. Cursos Técnicos em: Química, Saneamento Ambiental ou em Tratamento de Resíduos Industriais;
  3. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  4. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO I**

**Descrição Sintética:** Executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos.

### **Atribuições:**

-Realizar atividades de controle, análise e manutenção elétrica de instalações, equipamentos e maquinários eletromecânicos, bem como de outros aparelhos baseando-se por especificações e plantas esquemas; Instalar, trocar e realizar a manutenção corretiva e preventiva de grupos de moto-bomba, quadro de comandos, motores em geral, transformadores, chaves de alta e baixa tensão, fusíveis, cabos de alimentação de energia, baterias, relés, válvulas, rolamentos, grades, acoplamentos, rotores, mangas, gaxetas, eixos, tubulações, bombas submersas, centrífugas, estruturas metálicas, boosters e demais equipamentos e maquinários afins; Realizar análise, estudo, instalação e manutenção de processos de automação industrial de equipamentos e maquinários; Efetuar o ajuste elétrico de máquinas e equipamentos eletromecânicos, verificando e medindo folgas, tolerâncias exigidas, etc.; Inspecionar tubulações e equipamentos do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, providenciando a substituição de peças danificadas e efetuando reparos; Providenciar o suprimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços; Operar sistemas de comunicação, tais como telefone e radiofone; Orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Organizar a documentação referente às suas atividades; Auxiliar as áreas administrativa, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação; Conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras tarefas afins.

### **Condições de Trabalho:**

- Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- Geral: Concurso Público de provas.
- Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Médio Completo;
  2. Cursos Técnicos em Eletrotécnica;
  3. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  4. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO II**

**Descrição Sintética:** Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos.

### **Atribuições:**

- Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos eletromecânicos, lubrificando peças e componentes, reapertando engrenagens, parafusos, suportes, ajustando e regulando válvulas, cilindros hidráulicos, etc.; Efetuar serviços de manutenção corretiva, desmontando e montando máquinas e equipamentos eletromecânicos, reparando ou substituindo peças danificadas, tais como rolamentos, eixos, juntas, etc.; Efetuar o ajuste mecânico de máquinas e equipamentos eletromecânicos, verificando e medindo folgas, tolerâncias exigidas, etc.; Iinspecionar tubulações e equipamentos do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, providenciando a substituição de peças danificadas e efetuando reparos; Providenciar o suprimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços; Operar sistemas de comunicação, tais como telefone e radiofone; Orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Organizar a documentação referente às suas atividades; Auxiliar as áreas administrativa, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação; Conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras tarefas afins.

### **Condições de Trabalho:**

- Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- Geral: Concurso Público de provas.
- Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Médio Completo;
  2. Cursos Técnicos em Mecânica;
  3. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  4. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## 2. GRUPO OPERACIONAL

### **Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**Descrição Sintética:** Realizar tarefas de manutenção, conservação e limpeza nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Pluvial e Sanitário, tais como: Captação e Adução de água bruta, Estação de Tratamento de Água e de Esgoto, Reservatórios, Elevatórias de água tratada, "Boosters", Válvulas Redutoras de Pressão, Rede de distribuição, entre outros; Realizar instalações, consertos e cortes de redes ou ramais de distribuição de água ou coleta de esgotos; Instalar e conferir hidrômetros e outros equipamentos.

#### **Atribuições:**

#### **Atividades gerais a todos os ocupantes do cargo:**

-Realizar tarefas de manutenção, conservação e limpeza nas unidades do sistema de abastecimento de água e de esgotamento pluvial e sanitário, tais como, captação e adução de água bruta, estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgoto, reservatórios, elevatórias de água tratada, boosters, rede de distribuição, entre outros; Efetuar a limpeza das unidades de tratamento de água e de esgoto, como floculadores, decantadores, filtros, tanques de aeração, tanque de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, entre outros; Operar sistemas de comunicação, tais como rádio, telefone e radiofone; Controlar o estoque, fluxo, armazenamento e solicitações de equipamentos, ferramentas de trabalho e materiais de consumo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Zelar pela limpeza, manutenção e conservação das instalações e do local de trabalho, bem como dos equipamentos e ferramentas utilizadas; Auxiliar as unidades técnicas, operacional e administrativa em atividades voltadas à área de atuação; Realizar outras tarefas afins.

#### **Atividades como Encanador:**

-Executar serviços de ligações e religações de água, assim como cortes nos ramais prediais, extensão e manutenção de redes; Realizar serviços de montagem e manutenção de equipamentos e acessórios, tais como: válvulas, registros, hidrantes, ventosas, medidores de vazão, entre outros; Instalar, substituir e realizar a manutenção e aferição de hidrômetros; Realizar tarefas voltadas à instalação hidrossanitária de prédios e unidades operacionais e administrativas; Realizar abertura, fechamento e limpeza de buracos, valas com ou sem pavimentação, paredes e muros; Prestar informações e esclarecimentos aos usuários.

#### **Atividades como Pedreiro:**

-Executar tarefas de construções e reformas de alvenaria e madeira em paredes, pisos, tetos, forros, telhados, peças, prédios e instalações; Orientar e auxiliar no preparo de argamassa e concreto, confecção de peças de concreto, assentamento de tijolos, pedras, lajes, lajotas, pisos cerâmicos, azulejos e outros materiais de acabamento; Orientar e auxiliar na confecção e colocação de estruturas de madeira e metálicas necessárias às obras, bem como de esquadrias, portas, janelas e outras peças.



### **Atividades como Pintor:**

- Executar tarefas de preparação, raspagem, emassamento e lixamento de superfície; Preparar o material de pintura utilizando-se de tintas, vernizes, seladores, pigmentos, óleos, solventes e outras substâncias diluentes e secantes; Pintar superfícies internas e externas, aplicando demões necessárias conforme especificações, nos prédios e instalações da Autarquia; Pintar letreiros e desenhos em placas, muros, calçadas, pisos, pavimentos, asfalto, painéis, reservatórios e demais instalações prediais.

### **Atividades como Eletricista:**

- Executar tarefas de instalações elétricas de baixa tensão, como quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, interruptores e fiação elétrica; Substituir ou trocar de posição lâmpadas, tomadas, interruptores e outras fiações elétricas.

### **Condições de Trabalho:**

**a)** Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

**b)** Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

**a)** Geral: Concurso Público de provas.

**b)** Requisitos:

1. Instrução: Ensino Fundamental Completo;

2. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Descrição Sintética:** compreende as funções que se destinam a aplicar, dosar e controlar as soluções de produtos químicos durante todas as fases do tratamento de água e esgoto, realizar análises da qualidade da água e do esgoto, bem como operar e verificar o funcionamento das unidades operacionais, equipamentos elétricos e mecânicos do sistema de tratamento/abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos.

### **Atribuições:**

-Transportar, preparar e controlar a dosagem e a aplicação das soluções químicas utilizadas durante o processo de tratamento de água e esgoto, de acordo com as especificações técnicas; Coletar amostras nos diversos pontos do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto e em todas as fases de tratamento dos dois sistemas, para realização de análises físico-químicas e bacteriológicas, como também dos produtos químicos utilizados nos tratamentos; Executar análises físico-químicas e bacteriológicas da água e do esgoto para controle do processo de tratamento, em todas as suas fases; Vistoriar e ajustar rotineiramente os equipamentos de aplicação das soluções químicas e vistoriar estruturas ao longo de todos os subprocessos utilizados no tratamento de água e esgoto, seguindo especificações técnicas; Lavar e relavar periódica e sistematicamente os filtros, calhas e tanques de decantação das ETAs e ETEs; Instalar cilindros de cloro ou assemelhados; Controlar as vazões de água e esgotos, os diversos produtos adicionados e sub-produtos gerados nas fases do tratamento de água e esgoto; controlar os parâmetros físicos, químicos e biológicos e as metas-padrão de qualidade estabelecidas para as estações de tratamento de água e esgotos, redes de distribuição de água e coletoras de esgoto para o atendimento das legislações específicas; Ligar, desligar e observar o funcionamento de conjuntos moto-bombas, centrífugas e elevatórias de água e esgotos; Verificar constantemente o funcionamento dos conjuntos moto-bombas, através da leitura de instrumentos de medição hidráulicos, elétricos ou outros indicadores afins; Controlar o nível de óleo das bombas; Manobrar registros de alimentação e distribuição de reservatórios; registrar os níveis de água dos reservatórios; Operar aparelhos de radiofonia; Operar comandos de automação/telemetria; trabalho sujeito ao regime de turnos; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar outras atribuições afins.

### **Condições de Trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas.
- b) Requisitos:
  - 1. Instrução: Ensino Médio Completo;
  - 2. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS**

**Descrição Sintética:** Dirigir e operar caminhão pipa, limpa fossa, caçambas, retroescavadeiras e outros equipamentos afins.

### **Atribuições:**

-Dirigir e operar o caminhão pipa para transporte e abastecimento de água; Dirigir e operar caminhão fossa para coleta de esgoto; Dirigir caminhões para deslocamento de materiais e cargas; Dirigir e operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, etc; Operar equipamentos de drenagem para aprofundar e alargar leitos de rios ou extrair areia e cascalho, bem como para coletar esgoto; Zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Condições de trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas.

- b) Requisitos:

1. Instrução: Ensino Fundamental Completo;
2. Carteira de habilitação nas categorias D ou E, obedecida à legislação de trânsito e o tipo de veículo a ser conduzido.
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



### **3. GRUPO NÍVEL SUPERIOR**

#### **Cargo: ADVOGADO**

**Descrição sintética:** Realizar atividades de representação da Autarquia perante o Poder Jurídico do Estado e Órgãos Públicos, assim como elaborar pareceres, termos e contratos de natureza jurídica.

#### **Atribuições:**

-Representar a Autarquia perante o Poder Judiciário Estadual e órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, elaborando os procedimentos cabíveis em ações em que a Autarquia for autora, ré, assistente, oponente ou de interesse; Elaborar parecer sobre quaisquer assuntos de natureza jurídica; Elaborar contratos e outros procedimentos jurídicos administrativos; Elaborar contratos, termos aditivos e rescisões contratuais oriundos de processos licitatórios; Instruir e orientar os diversos setores da Autarquia sobre direitos e obrigações decorrentes de decisões judiciais e/ou leis e decretos; Participar de comissões de recepção e julgamento de propostas de licitações e elaborar parecer; Participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Condições de Trabalho:**

- a) Geral:** Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial:** O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço fora dos horários e dias normais de expediente.

#### **Recrutamento:**

- a) Geral:** Concurso Público de provas e títulos.

- b) Requisitos:**

1. Instrução: Ensino Superior Completo em Direito;
2. Registro no Conselho de Classe da categoria;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Descrição sintética:** Realizar atividades de elaboração, coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas com ações de desenvolvimento, pesquisas, estudos, análises, projetos, implantações e controles de trabalhos das áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão da COMUSA.

### **Atribuições:**

-Organizar e acompanhar o processo de elaboração do Planejamento Estratégico da COMUSA; Elaborar e/ou analisar instruções normativas, manuais e regimentos; Analisar e/ou atualizar a estrutura organizacional; Desenvolver projetos de gestão; Monitorar a situação econômico-financeira da empresa; Planejar, elaborar, monitorar e avaliar programas financeiros e orçamentários; Elaborar um sistema de informações estratégicas; elaborar relatórios gerenciais e de administração; Realizar estudos e pesquisas, com apresentação de diagnósticos, para adequação de métodos de trabalho que apresentem maior eficiência nos diferentes processos administrativos e financeiros; Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e participar de reuniões técnicas em que se exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de Planejamento, Orçamento e Gestão; Atuar utilizando seus conhecimentos técnicos nas áreas de Administração de Recursos Humanos, Suprimentos, Compras e Licitações, Organização e Métodos, Planejamento Organizacional, Orçamento e Finanças, entre outras; Prestar assessoria e orientação às diversas unidades da Autarquia em assuntos dessa especialidade; Participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos, materiais e equipamentos relacionados à sua especialidade; Participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins.

### **Condições de trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço fora dos horários e dias normais de expediente.

### **Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas e títulos.

- b) Requisitos:

1. Instrução: Ensino Superior Completo;
2. Registro no Conselho de Classe da categoria;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

**Descrição sintética:** Compreende o cargo que se destina a coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de Serviço Social para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores e dos usuários da Comusa.

### **Atribuições:**

-Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais dos servidores e usuários; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos no âmbito de atuação do Serviço Social aos servidores e usuários da Comusa; Encaminhar providências e prestar orientação social aos servidores e usuários da Comusa; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social dos servidores e dos usuários para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos programas e projetos sociais da autarquia; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicosociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; Encaminhar através da unidade de Recursos Humanos, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão competente de assistência médica; Acompanhar a evolução psicofísica dos servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos essenciais necessários; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho; Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de aplicação de benefícios regulamentares; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Comusa ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a Comusa ou ao Município; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar outras atribuições afins.

### **Condições de trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço fora dos horários e dias normais de expediente.

### **Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas e títulos.
- b) Requisitos:
  - 1. Instrução: Ensino Superior Completo em Serviço Social;
  - 2. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  - 3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: BIÓLOGO**

**Descrição sintética:** Realizar as atividades de coleta de análises biológicas e bacteriológicas de água, esgoto e sedimentos, realizando monitoramento periódico, interpretando e avaliando os resultados e emitindo pareceres técnicos sobre a qualidade do produto.

### **Atribuições:**

-Preparar amostras e executar análises biológicas, calculando e registrando o resultado das mesmas em sistema eletrônico; Analisar resultados e emitir parecer técnico; Identificar e isolar vírus e bactérias; Identificar, analisar e quantificar toxinas provenientes de microorganismos aquáticos; Identificar peixes, observando suas deformidades; Atender e orientar os encarregados de ETA's quando da ocorrência de mortandade de peixes; Realizar trabalhos de pesquisa na área de ciências biológicas, de novas técnicas de análise e tratamentos de efluentes; Elaborar laudos e pareceres sobre sua especialidade; Participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos, materiais e equipamentos; Participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins.

### **Condições de trabalho:**

- Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- Geral: Concurso Público de provas e títulos.
- Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Superior Completo em Biologia;
  2. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: QUÍMICO**

**Descrição Sintética:** Realizar as atividades de controle e orientação da qualidade do tratamento de água e esgoto, análise de amostras, pesquisa na área das ciências químicas e desenvolvimento de técnicas e métodos de análise e de tratamento de água e de esgoto.

### **Atribuições:**

-Orientar, efetuar e supervisionar o controle da qualidade da água e dos produtos utilizados no tratamento, realizando análises laboratoriais de rotina e coletas de amostras nos diversos pontos do sistema de abastecimento; Emitir boletins com resultados das análises laboratoriais, laudos e pareceres técnicos; Calcular as dosagens de produtos químicos no tratamento com a finalidade de dimensionar os métodos de análise; Orientar os operadores das estações de tratamento quanto às técnicas utilizadas; Inspecionar sistemas de tratamento de água e esgoto, avaliando seu desempenho, estudando a otimização dos serviços e emitindo diagnóstico, de forma a melhorar a qualidade dos serviços; Interpretar os resultados de análises, promovendo as medidas corretivas para cada caso; Elaborar manuais de normas e procedimentos de execução de análises; Realizar experiências relativas à purificação da água por meio de testes de laboratório, com vistas ao aperfeiçoamento ou estabelecimento de novas fórmulas, normas vigentes, métodos e procedimentos de tratamento de água e de esgoto; Verificar o atendimento às exigências legais e de saúde pública; Participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos de engenharia, materiais e equipamentos; Participar de reuniões técnicas interna e externamente em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à área de atuação do cargo; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, administrativo e operacional, ministrando aulas/cursos referentes à área de atuação; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins.

### **Condições de trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como à utilização de uniformes e EPI.

### **Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas e títulos.
- b) Requisitos:
  1. Instrução: Ensino Superior Completo em Química;
  2. Registro no Conselho de Classe da categoria;
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



## **Cargo: PSICÓLOGO**

**Descrição Sintética:** compreende as funções que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento, qualificação, execução de atividades na área do trabalho, bem como no desenvolvimento e gestão de pessoas e do nível institucional.

### **Atribuições:**

-Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando à realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Comusa; Realizar pesquisas nas diversas unidades da Comusa, visando à identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais de trabalho; Apresentar quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; Receber e orientar os servidores recém-ingressos, acompanhando sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Comusa ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a Comusa ou ao Município; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar outras atribuições afins.

### **Condições de trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço fora dos horários e dias normais de expediente.

### **Recrutamento:**

- a) Geral: Concurso Público de provas e títulos.

#### **b) Requisitos:**

1. Instrução: Ensino Superior Completo em Psicologia;
2. Registro no Conselho de Classe da categoria;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.



**Impacto Financeiro na Folha de Pagamento com a Proposta Referente ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2010 (Criação do Plano de Cargos) – Dezembro 2010.**

**III – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Área Ocupacional	Cargo	Vagas Criadas	Vencimento R\$
Técnico Administrativo	Agente de Relacionamento com Cliente I	15	1.253,07
	Agente de Relacionamento com Cliente II	25	963,00
	Agente de Fiscalização	10	1.956,00
	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	9	1.956,00
	Agente de Manutenção I	5	1.956,00
	Agente de Manutenção II	5	1.956,00
Operacional	Agente de Serviços Operacionais	40	963,00
	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	20	1.253,07
	Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais	2	963,00
Superior	Advogado	2	3.622,23



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



	<b>Analista em Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2	<b>3.622,23</b>
	<b>Assistente Social</b>	1	<b>3.148,06</b>
	<b>Biólogo</b>	2	<b>3.622,23</b>
	<b>Químico</b>	2	<b>3.622,23</b>
	<b>Psicólogo</b>	1	<b>3.622,23</b>
<b>Subtotal</b>			<b>200.850,58</b>

<b>Despesa com pessoal (ATUAL)</b>	<b>350.301,57</b>	<b>100,00 %</b>
<b>Impacto proposto</b>	<b>200.850,58</b>	<b>57,34%</b>

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999  
[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"